

VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
 ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA ... ( LEIA -SE 10º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

PUBLICADO NO DOC: 4855 DE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS ... ( LEIA -SE 8º TERMO...).

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 47.327,50 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 08/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04, de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
Instituto Mineiro de Consultoria e Gestão Empresarial	10.266.655/0001-60	07/07/2020
Léo Motores Ltda	00.126.493/0001-00	07/07/2020
Fininho Lava Jato Ltda	11.064.843/0001-78	07/07/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretora de Fiscalização		





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.030/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.906.908/0001-97 com sede na UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS situado à Rua Rio Comprido, nº 227, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP. 32.265-450, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Eliane Cândida Costa Tôrres, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Norberto Mayer, nº 337 Apto 102, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 066.637.576-36 e RG MG – 13.221.603 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº030/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 030/2019, no valor de R\$ 32.915,44 (Trinta e dois mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 116.902,57(Cento e dezesseis mil e novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso; correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 07 de julho de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ELIANE CÂNDIDA COSTA TÔRES**  
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

CNPJ: 19.906.908/0001-97

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA RIO COMPRIDO Nº: 227 CEP: 32265450

Bairro: RIACHO DAS PEDRAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5230 \ umei.sagradocoracao@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 61432-7 Agência: 1633

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: ELIANE CANDIDA COSTA TORRES

CPF: 066.637.576-36 CI/Orgão Expedidor: MG- 13.221.603 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Norberto Mayer Nº: 337/102 CEP: 32315-100

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99852 2602 \ elianec.torres@hotmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Contagem, 12 de Junho de 2020  
 123  
 [Assinatura]

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

96

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Troca dos pisos de 4 (quatro) salas de aula, sala da direção, sala dos professores e sala da coordenação).	R\$ 32.915,44	Julho/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.915,44</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Troca dos pisos de 4 (quatro) salas de aula, sala da direção, sala dos professores e sala da coordenação).	R\$ 32.915,44	Julho/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.915,44</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Troca dos pisos de 4 (quatro) salas de aula, sala da direção, sala dos professores e sala da coordenação).	R\$ 32.915,44	Até 31/01/2021



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 07 de julho de 2020

*Eliane Cândida Costa Torres*

**ELIANE CANDIDA COSTA TORRES**

Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

*Margaret Coelho*  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 07 de julho de 2020

*Baliza*

**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação



R. ... 1000

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.987,95 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.915,44 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.503,40 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.749,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.865,50 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.922,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 07/07/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



80

**“UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”**

*Lei de Criação nº 4905 de 17/11/2017*

Rua Rio Comprido, 227 – Riacho das Pedras - Contagem - MG  
CEP: 32.265.450 - Telefax: 3352-5230

Ofício nº 005/20

Contagem, 19 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar verba aditiva para reforma dos pisos das 4 salas de aula, da sala da direção, dos professores e da coordenação.

Desde já agradeço.

*Eliane Cândida Costa Torres*  
Eliane Cândida Costa Tôres  
Diretora de Escola Municipal

UMEI "Sagrado Coração de Jesus"  
Eliane Cândida Costa Torres  
Diretora - 01447579

**Ilmo. Senhor**

**Sérgio Mendes**

**Secretário Adjunto de Educação/SEDUC**

*03/07/2020*  
*Autenticado*

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0140821-2





# GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 RUA: RIO COMPRIDO,277  
 B: RIACHO DAS PEDRAS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	9	R\$ 114,41	R\$ 1.029,69
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	425	R\$ 72,91	R\$ 30.986,75
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	10	R\$ 20,39	R\$ 239,00
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS</b>							
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS</b>							
							<b>R\$ 32.915,44</b>

DATA EMISSÃO: 22 /06/2020

*Wagner R. de Silva*  
 ENG. Wagner Ribeiro da Silva  
 Crea-D 173083

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
 CNPJ: 19.986.556/0001-27

19.986.556/0001-27

GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

Av. dos Andradas, 367 - Loja 218 A

Centro - CEP 30120-907

BELO HORIZONTE - MG



# RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA 10669557781

UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 RUA: RIO COMPRIDO, 277  
 B: RIACHO DAS PEDRAS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
02.26	SUDECAP						
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT<50,0M	M3	20	R\$ 27,07	R\$ 541,40
02.29	SUDECAP						
02.29.01	SUDECAP	02.29.01	TRANSPORTE MATERIAL EM CAÇAMBA CAÇAMBA 5M3	UND	3	R\$ 207,78	R\$ 623,34
55.10	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	56	R\$ 43,10	R\$ 2.413,60
55.10	SUDECAP	55.10.77	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	56	R\$ 17,10	R\$ 957,60
ED-48442	SETOP	DEM-COM-015	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM EQUIP. ELÉTRICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	25	R\$ 47,53	R\$ 1.188,25
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-45X45CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE	M2	425	R\$ 72,91	R\$ 30.986,75
						TOTAL:	R\$ 36.710,94

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

*Ronivon C. de Souza*  
 RONIVON OLIVEIRA DE SOUZA 10669557781

CNPJ: 14265850/0001-26

DATA EMISSÃO: 22/06/2020



UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 RUA: RIO COMPRIDO, 277  
 B: RIACHO DAS PEDRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
02.26	SUDECAP		TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO				
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	DMT ≤ 50,0M	M3	25	R\$ 27,07	R\$ 676,75
ED-48442	SETOP	DEM-COM-015	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM EQUIP. ELÉTRICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	25	R\$ 47,53	R\$ 1.188,25
ED-50542	SETOP	ED-50542 PIS-CER-010	REVESTIMENTO COM CERAMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMB. INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	425	R\$ 68,51	R\$ 29.116,75
55.10	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	120	R\$ 43,10	R\$ 5.172,00
55.10	SUDECAP	55.10.77	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	120	R\$ 17,10	R\$ 2.052,00
02.29.01	SUDECAP	02.29.01	CAÇAMBA 5M3	UND	3	R\$ 207,78	R\$ 623,34
						TOTAL:	R\$ 38.829,09

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

*Jose Ricardo Ferreira*  
 PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 19.986.556/0001-27



DATA EMISSÃO: 22/06/2020